



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 05 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr. Rodrigo Rodrigues

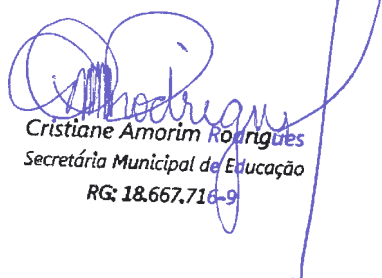
DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

**Cristiane Amorim Rodrigues**, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº 827, aprovado em Sessão Ordinária de 25/10/21, de autoria das Vereadoras Érika da Liga do Bem e Alessandra Lucchesi que solicitam que a SME "elaborar o Decreto anual que autoriza o abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), referente ao ano de 2021 aos profissionais da educação municipal, e informar o mês, a porcentagem e se referido benefício será pago na íntegra ou em parcelas".

A Secretaria Municipal de Educação está ciente dessa demanda e informa que o decreto está sendo providenciado e esclarece que a Secretaria Municipal de Governo, através do Departamento de Gestão de Pessoas, é a responsável pelo mês de pagamento, a porcentagem e o número de parcelas.

Atenciosamente,

  
**Cristiane Amorim Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação  
RG: 18.667.716-9